

## **Começou a privatização da COPANOR e COPASA**

Lucas Tonaco\*

**Águas do Vale - um inacreditável escândalo em que milhões de mineiros serão vítimas. O “vale” tudo pelo o lucro: demissão de centenas de pessoas, sede, contas de água caras, direitos humanos violados e desigualdade aumentando**

O Governo Zema, que só têm mais exatos 2 (dois) anos, se depara com a sua melhor chance para privatização da COPASA e da COPANOR, mediante um processo complexo que remonta como opera o lobby do financismo e dos privatizadores do saneamento, os detalhes do processo revelam como é impressionante a capacidade de articulação e adaptação de *players* extremamente capacitados, e como este processo todo poderá promover demissão de centenas de pessoas, também deixar a água mais cara em uma região muito carente economicamente e em termos de disponibilidade de água que são os vales do Jequitinhonha e Mucuri.

A lei 14.026/20 - bloco, unidade e região: para resumir a ópera em torno do que se é sinteticamente chamado como “regionalização”, que basicamente seria fazer um sistema assimétrico em que uma empresa privada para tornar o sistema mais equilibrado deveria assumir concessões deficitárias ao mesmo tempo em que assume também as superavitárias - ou o popular “ter que pegar o filé e também o osso” - isso em tese ajudaria a corrigir falhas históricas que ignoraram características regionais e aumentaria o processo concorrencial acelerando o processo de universalização, bem como estimularia os entes privados a realizarem investimentos onde o retorno seria com um prazo maior (atratividade) e também disputadas mais adensadas por todo território brasileiro ao mesmo tempo em que a regulação fosse o fator forte contra tarifas altas, falta de controle de matriz de risco ou qualquer tipo de deficiência na prestação do serviço, as casas legislativas estaduais - no caso de Minas Gerais, a ALMG (Assembleia Legislativa de Minas Gerais) teriam um papel central nessa regionalização - associações de prefeitos e consórcios municipais, secundariamente em questões de capital político e desenho do processo com a ARSAE-MG. Mas, na prática, a teoria é outra, como diz o brocardo popular, e por “n” fatores, o PL 2.884/21

que criava as Unidades Regionais de Saneamento Básico (URSBs) sequer chegou a ser votado na ALMG (Assembleia Legislativa de Minas Gerais) - ao certo não se sabe o porquê exato mas certamente envolve cálculo de poder não ter nem votos suficientes para avançar pois afinal das contas, isso seria, de certo modo, ruim para os deputados pois conseqüentemente seria ruim para prefeitos, ninguém quer instabilidade e risco político - principalmente se tratando de serviços essenciais, como água. Outra constatação que a realidade trouxe e evidenciou, foi como na verdade a Lei 14.026/20 foi feita para criar um oligopólio no saneamento - ao contrário do “discurso concorrência” - BTG, Iguá, AEGEA, BRK e Águas e envolvendo os mesmos fundos e Singapura, Canadá e dos Estados Unidos. Devagar as discussões em Minas sobre regionalização, PPP e privatização - ao contrário de outros estados, como Goiás, Paraná e Paraíba - qual foi a saída que ao mesmo tempo era também a porta para a iniciativa privada, e seus entusiastas no Governo Zema, a resposta é: governo Jair Bolsonaro.

No apagar das luzes do governo Bolsonaro, em 2022, mais precisamente no dia 23 de Dezembro, o decreto 3.701 criava o “Bloco de Referência do Vale do Jequitinhonha” pelo Ministério do Desenvolvimento Regional. Mais recentemente, outras intercorrências adicionais, como a impacto do PDL 98 como resultante contrária que desaguaram nos decretos (11.466 e 11.467). Tudo isso, foram vetores, que já encontravam a confluência nos estudos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a “solução” projeto Água dos Vales.

Mas afinal, o que se propõe o projeto “Água dos Vales”? A resposta é: a financeirização do saneamento, de uma maneira extremamente agressiva, controversa e bem complexa.

### **A financeirização do saneamento e o papel do capital internacional no projeto “Água dos Vales”**

A financeirização do saneamento e a sua internacionalização, está presente na COPASA e em outros operadores públicos desde de o início das primeiras tentativas de privatizar água e energia no Brasil, conforme detalhado no artigo Privatizações do saneamento e da energia no Brasil – etapas recentes de um processo em Longue Dureé, desde de 1989 com a eleição de Collor, problemas relacionados à filosofia de Estado e a compatibilização com os direitos sociais

*oriundos da nação surgiram – redução do “Estado”. Com o zeitgeist neoliberal durante anos ainda muito influenciado pelo período de Margareth Thatcher no Reino Unido, Reagan e Bush, nos Estados Unidos e com o autoritarismo neoliberal de Augusto Pinochet no Chile, dois outros fatos a serem memoráveis nas influências de uma tendência ideológica neoliberal adesista no Brasil, era também o fim da Guerra Fria ou marcada pela Queda do Muro de Berlim (1989) e a abertura econômica e política da União Soviética, a Perestroika e Glasnost, o que provou ser seu fim, reforçando uma ideologia de fim história, entre os “gurus” dessa tese se destacava Francis Fukuyama. Os defensores da tese ideológica do “fim da história” buscavam legitimar o capitalismo, sobretudo o estadunidense e o europeu como os “vencedores”, e outras formas de organização econômica e social como “derrotados”. Tese que devido aos fatos e fenômenos posteriores, se provou inadequada, afinal, as recorrentes crises cíclicas do capitalismo, como a Crise dos Subprimes de 2008, o avanço dos BRICS (Bloco que une Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), o forte avanço da China em áreas de organização social e econômica e questões geopolíticas as crises da OTAN (Organização do Atlântico Norte) com a Rússia desdobrando inclusive na Guerra da Ucrânia (2022), dentre outras inúmeras variáveis. O governo Collor já aderiu de maneira rápida a estética e o arranjo de gestão pública pautado principalmente na dita “redução do Estado” com a premissa retórica de “agilizar e desburocratizar” a administração pública e tornar o Estado mais eficiente, isso tudo seria sintetizado no “Plano Brasil Novo” ou como popularmente ficou conhecido, no “Plano Collor”, e dentro as diretrizes de Collor, o Programa Nacional de Desestatização (PND) (FERREIRA, 2024).*

Com marco no Governo Collor, o Programa Nacional de Desestatização (PND) tinha como objetivo redefinir o papel estratégico do Estado e inclusive transferir atividades do setor público para o setor privado. Em menos de um mês, a MP 155 foi transformada na Lei 8.031/90. A contradição se dá, mais uma vez, é que nos anos 90, o Brasil tinha uma complexificação econômica vindoura devido aos setores econômicos estratégicos aos quais as estatais se inseriram – setor energético, comunicações e setores urbanitários, conforme conforme tabelas localizadas em um estudo do IPEA ( Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas), e anexadas, cuja fonte foi o FGV 500 de 1990, e que dado o discurso falacioso da financeirização como fontes de investimentos necessária, qual inclusive o Estado deveria se concentrar em

outros setores mais essenciais, tais como educação e segurança e deixar saneamento e eletricidade nas mãos da iniciativa privada, fator esse que teve continuidade na agência das privatizações em termos de partidarismo se deu também no ideário econômico de derivações a direita e a guinada dos partidos de centro-direita a essa adesão – setores do PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), na inserção municipalista e mais agressivamente o PFL (Partido da Frente Liberal) e do PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira). O segundo momento, se deu com o avanço profundo do capital financeiro especulativo, especialmente em bolsa de valores, como é no caso do início do lançamento de IPO's (*Initial Public Offering*), direcionando essas empresas para a gramática do *Driven by Investors*.

Os paradoxos das empresas mistas no saneamento já seriam sintomas da financeirização, mas a abertura de capital seria o principal processo agravador do fenômeno, onde apesar de nos anos 1990 prosseguiram com sucessivas tentativas de privatizar e com isso financiar privadamente de vez o saneamento, porém, dada a resistência - inclusive pelo sindicalismo - e das questões legais, políticas, sociais, o início do adensamento do processo de financeirização do saneamento no Brasil teve seu *boom* no final destes anos, onde companhias de saneamento do Brasil em importantes estrategicamente em número de concessões e população atendida tiveram abertura de capital, em 1997, a Sabesp (SP) abriu seu capital na Bolsa de Valores de São Paulo e, em 2002, na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), em 1998 a CASAN (SC) com IPO lançado em 1998, no ano de 2000, a Sanepar (PR) fez a sua Oferta pública inicial (IPO) na Bolsa de valores brasileira (B3) e a COPASA (MG), em 2003, foi promovida a abertura de capital e em 2006 foi realizada a oferta pública de ações (IPO), a CEDAE (RJ) e a CORSAN (RS) foram exceções a este período, porém, nos anos de extrema-direita e de ultraliberalismo econômico no Brasil sob a égide de Temer e Bolsonaro (2016-2022), ambas as companhias foram absurdamente privatizadas, respectivamente 2022 e 2021 - ambos os processos ainda são discutíveis em diversos foros, inclusive de tribunais de contas, principalmente dado o *valuation* abaixo do necessário. A Embasa (BA), DESO (SE), CAGEPA (PB), AGESPISA (PI) e CAERN (RN) apesar de não terem lançado IPO's se encontram atualmente ameaçadas por uma inserção do mercado financeiro em leilões de saneamento para privatização ou em PPPs (Parceria Público Privada).

O fenômeno da financeirização do saneamento, conforme citado acima, teve sérias complicações para as empresas mistas de saneamento do Brasil, além da

completa transformação de saneamento em categoria pior do que a dita *commodity* pois além do fator de especulação, oscilação e outras sensibilidades tais como o *wishful thinking* dos agentes de mercado e também a internacionalização financeira, diminuindo além de tudo a soberania e o controle de um tema tão sensível como saneamento, como consequência direta às políticas do dito gerencialismo ou *drive by investor* que concentram as variáveis não em fundamentos econômicos mas na gramática da financeirização, resultando em filosofia de redução de custos impactando investimentos, complexificação econômica, direitos trabalhistas e principalmente aumentos sucessivos nas tarifas e queda na qualidade da prestação do serviço, fazem, com frequência, o que acaba de acontecer no caso SABESP (SP): a Nova Política de Dividendos, onde até 2030, haverá distribuição de 100% no lucro líquido ajustado, política essa que já se mostrou e se mostra temerária na COPASA (MG), onde a companhia atualmente é tratada como um banco cujos releases de agências de rating elogiam a “capacidade financeira” centrando na lógica dos dividendos.

A lógica de concentração é ainda mais agressiva no financismo: lei 14.026/2022, arquitetada para criar oligopólios de saneamento no Brasil com a falsa égide da universalização - que já se mostra falha para suas metas de 2033 com discursos do mercado prorrogado para até 2070 o discurso - e com a narrativa da necessidade de investimentos insuficientes por partes do Estado (de até 700 bilhões de reais) necessitando dos mecanismos da financeirização como panaceia, criou o oligopólio de três setores: a exploração de saneamento de maneira privada concentrado nas mãos de quase apenas cinco empresas: Grupo BRK, AEGEA, Grupo Águas, Equatorial e Iguá, que são financiadas basicamente por menos de dez fundos majoritários quase que completamente, como o BTG Pactual e o Opportunity no Brasil e no exterior IG4 Water, uma gestora de private equity, juntamente com o Canada Pension Plan Investment Board (CPPIB), Bla Alberta Investment Management Corporation (AIMCo) e a BlackRock. E outro setor são as modelagem e estudo de editais, que com a gramática de formatação de escritórios específicos Alvarez & Marsal (A&M) arquitetam a formatação da inacessibilidade popular e a lógica financista logo na etiologia do processo, como é no caso de processos de privatização como foi no caso da AGESPISA (PI), deixando a participação popular no saneamento cada vez mais distante.

Mais especificamente a situação da COPASA, conforme o artigo, A COPASA e as contradições da financeirização e internacionalização em sua fase atual, para além da interferência privada, há interferência internacional e bastante agressiva, inclusive, o que certamente, é um dos vetores atuantes agora na “PPP da COPANOR/COPASA”, conforme citado no artigo abaixo:

ACIONISTAS	AÇÕES	(%)	NÚMERO DE ACIONISTAS
Estado de Minas Gerais	190.249.612	50,03%	1
Acionistas Nacionais (Minoritários)	82.763.756	21,77%	156.493
Acionistas Estrangeiros (Minoritários)	106.168.062	27,92%	337
Ações em Tesouraria	1.071.639	0,28%	1
<b>Total</b>	<b>380.253.069</b>	<b>100,00%</b>	<b>156.832</b>

Fonte: <https://ri.copasa.com.br/governanca-corporativa/composicao-acionaria/>

*Para além de qualquer leitura sobre Teoria Marxista da Dependência, dualismos, extração do excedente e da dependência e divisão internacional do trabalho, uma coisa é interessante nessa contradição:*

- 1) A maior fatia atual dos acionistas minoritários na COPASA, é de estrangeiros, chegando a deter praticamente um terço da companhia.*
- 2) A concentração e disparidade do capital é absurda, chegando a estar concentrada na mão de 337 acionistas contra 156.493 nacionais, que detém 21,77% da companhia.*
- 3) Um suposto não alinhamento a políticas de longo prazo, panoramas privatistas e qualquer tipo de instabilidade no cenário regulatório ou político que faça essas políticas de investidores em “longue durée” – é contrário aquilo que estes investidores e seu perfil, provavelmente esperam.*
- 4) O elogio da não interferência política, pode inclusive ser um objeto claro de contradições, onde o perfil privatista e ultra-liberal do atual governo do estado, que frequentemente ameaça privatizações, gera.*

5) *Juros baixos lá fora, ao mesmo tempo em que contraditoriamente aumenta a atratividade de investimentos aqui também fomenta uma política de empréstimos cada vez mais recorrentes a fundos europeus, estes, inclusive, cobram políticas de inclusão e sustentabilidade, principalmente na valorização de direitos sociais e humanos. É possível pensar que a COPASA ao promover demissões e o aumento de mão de obra precária terceirizada, caminha completamente nesta direção? Isso em um cenário onde a extrema-direita e a extrema-esquerda europeia se centra na questão trabalhista, inclusive. E como fica a relação dos fundos de pensão que investem dinheiro de trabalhadores financiarem redução de direitos de outros trabalhadores? E as relações das agências de investimentos realmente estão cientes das verificações de ESG que visam a promoção de mais direitos trabalhistas, sociais e humanos?* (FERREIRA, 2024)

O famoso jargão no meio publicitário, “quem paga a banda escolhe a música”, no caso aqui têm um agravante: além de estruturar todo o projeto quem “paga o projeto”, traz consigo problemas históricos, ideológicos e muito evidentemente estudados, afinal, não é de hoje e não é só no Brasil que este tipo de fenômeno é aplicado. O *script* é: alegam a ineficiência dos serviços, a falta de acesso, o gerenciamento inadequado em prol de uma “maior abrangência dos serviços”, que falta dinheiro e investimentos, mas após aplicadas as regras para estruturação do(s) empréstimo(s) para “solucionar tais questões”, o resultado é sempre o mesmo - as tarifas aumentam, direitos humanos como a própria água são negligenciados, comunidades de povos originários são ignorados, trabalhadores são demitidos, e quem ganha com isso? Investidores internacionais, o capital especulativos e políticas agressivas do capitalismo financeiro estranhando e expandindo em setores essenciais da vida humana, isso equivale a dizer o óbvio do óbvio: quando água se transforma em mercadoria, infelizmente, quem não têm dinheiro, não têm acesso, principalmente pobres e grupos vulneráveis entre estes pobres, especialmente mulheres, negros e crianças, com isso, um grave aumento também na desigualdade, além de determinado enfraquecimento sistêmico produzido pelo aumento de tarifas para os consumidores finais, intermediários que utilizam água em suas matérias primas, como pequenos comercios e também usuários públicos como prefeituras e com isso escolas, creches, bem como também hospitais. Há evidências científicas e estudos de entidades especializadas que escancararam a indecência do processo.

As digitais da estruturação do processo estão em quem chamam para a conversa: International Finance Corporation (IFC), braço do Banco Mundial, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Global Infrastructure Facility, PSPInfra, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Siglas muito conhecidas por seus desastres e catástrofes em projetos na América do Sul, Ásia e especialmente África. Existem até entidades inteiras em âmbitos internacionais que unem acadêmicos para alertar governos sobre estas entidades, como é o caso do Bretton Woods Project ou do Transnational Institute (TNI). Um dos pontos altos de do questionamento do IFC e seus projetos, é o próprio ex-Vice-Presidente Sênior para Políticas de Desenvolvimento do Banco Mundial, o prêmio Nobel, Joseph Stiglitz, que aponta os prejuízos sociais, jurídicos e econômicos dos processos de privatização e PPP's, especialmente no artigo os males da privatização da infraestrutura: um retrocesso na formulação de políticas progressivas.

### **Histórico de catástrofes do Banco Mundial e do IFC na privatização do saneamento**

A experiência mostra que onde foi aplicado o receituário do IFC na privatização do saneamento, o desastre é certo, e até relatório da ONU já apontou isso - conforme o artigo *The World Bank's water privatisation agenda neglects fundamental human rights* a conclusão é que “a agenda de privatização da água do Banco Mundial entra em conflito direto com suas metas de redução da pobreza, desconsiderando a água como um direito humano básico”, na transcrição e tradução literal sobre o resumo do artigo que segue, é importante observar que as constatações são de lugares diferentes, em tempos diferentes mas que os métodos e resultados, são os mesmos.

O Banco Mundial continua sendo a força **motriz** da privatização da água globalmente, alavancando sua posição como o **maior** investidor em projetos de água em todo o mundo. Desde defender o **desmantelamento** de empresas estatais de água em Cabo Verde até **facilitar** experimentos controversos como o corte de água no Quênia para forçar o pagamento de contas, o envolvimento do Banco é extenso e preocupante (veja Observer **Spring 2021** ).

Apesar de **reconhecer** a eficácia dos investimentos públicos, o impulso do Banco para a privatização continua, como claramente demonstrado em seu Roteiro de Evolução – e na promoção adicional da Cascata – que “representa a reafirmação de



*um paradigma de desenvolvimento falho que assume que incentivar o financiamento privado é inerentemente benigno e produtivo” (Observer **Summer 2023** ).*

*Analisando o papel do Banco na privatização da água na Tunísia, a ONG holandesa Transnational Institute **observou**: “As políticas do Banco Mundial não são voltadas para o aprimoramento das capacidades das instituições públicas. Em vez disso, elas estão focadas em penetrar no setor público em nome do setor privado e, especialmente, em nome do capital internacional.” Essa abordagem reflete interesses ideológicos e econômicos mais amplos, levantando preocupações sobre transformar um direito humano básico em uma mercadoria para lucro privado. Em um comunicado à imprensa em outubro de 2020, o especialista da ONU Léo Heller **argumentou** que os riscos aos direitos humanos não são neutros quando se trata do tipo de fornecedor de água e saneamento, afirmando: “quando empresas com fins lucrativos estão em cena, as motivações econômicas podem superar a motivação para cumprir os padrões dos direitos humanos à água e ao saneamento.” **Em meio a uma crise** global de água que afeta mais de 2 bilhões de pessoas, a agenda de privatização da água do Banco enfrenta forte resistência. Nas Reuniões Anuais do Banco Mundial e do FMI de 2023, a Our Water, Our Right Africa Coalition **defendeu** o fim das parcerias público-privadas na gestão da água. Liderada pela sociedade civil e sindicalistas de quase uma dúzia de nações africanas, a coalizão enfatizou a necessidade de controle público e responsabilização para garantir acesso justo à água.*

Ainda sobre a saga absurda da IFC e suas instituições envolvidas no desastre da privatização da água, o caso de Lagos, na Nigéria, deu origem a um artigo no *The Guardian*, que relata como as pessoas estão com raiva de estarem vivas em uma sociedade absurdamente injusta, onde só existe água suficiente para os ricos, em que há inúmeras controvérsias de projetos da IFC, onde até mesmo em uma sociedade profundamente desigual, sofrida e economicamente vulnerável, o plano da IFC foi considerado “terrível” pelo chefe da Lagos Water Corporation. Em outro artigo, recente, *Another day, another IFC scandal*, há relatos que após da estruturação da privatização da saúde, o *The Telegraph*, noticiou absurdos que pairam crimes contra direitos humanos, tais como tráfico de órgãos em Mianmar e na Índia, e conforme um relatório da relatório de junho de 2023 da Oxfam International descobriu que a IFC estava entre um grupo de instituições financeiras de desenvolvimento que

financiavam hospitais privados caros e com fins lucrativos que negavam serviço, levavam à falência ou até mesmo detinham pacientes que não podiam pagar.

No caso asiático, P. Raja Siregar, escreveu em 2004 um artigo que sintetiza toda a situação, *World Bank and ADB's Role in Privatizing Water in Asia*, estima-se que 1,1 bilhão de pessoas no mundo não tenham acesso à água potável; 2,4 bilhões no mundo não têm acesso a saneamento adequado. Os pobres, especialmente nos países em desenvolvimento, são os que mais sofrem com a escassez de água. Em muitos países em desenvolvimento, a maioria das vilas pobres e favelas urbanas ainda não são atendidas pelo sistema de água encanada. Frequentemente, fontes alternativas de água dos pobres são rios poluídos, lagos e poços rasos cavados à mão. Alguns dependem de vendedores ambulantes, o que custa mais do que pagar taxas por água encanada. Consumidores de classe média em muitos países pagam taxas subsidiadas, tornando-se fardos para o governo e impedindo a expansão da infraestrutura de água para os pobres. O Banco Mundial e o Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB) reconheceram que os pobres são os que mais sofrem com a escassez de água. O Banco também concorda que há necessidade de tomar medidas urgentes para conservar água e atender às necessidades de água de vários usuários. Estender o acesso à água limpa para os pobres e melhorar a gestão da água tem, de fato, sido usado como a principal campanha do Banco Mundial e como base para as políticas de água do ADB. Infelizmente, essas mesmas políticas de água já significam mais danos para os pobres e prenunciam maior degradação dos recursos hídricos do mundo, que estão diminuindo. (Siregar, 2004). O artigo inteiro, merece conforme abaixo ser reproduzido (por tradução) em sua integralidade, conforme segue, para que, obviamente seja explicitado o absurdo nos países asiáticos:

### ***A política de privatização da água do Banco Mundial***

O Banco Mundial iniciou reformas no setor de água visando principalmente privatizar serviços públicos de água e comercializar recursos hídricos. A política de privatização da água do Banco Mundial articulada em um artigo de 1992 intitulado “Melhorando a Gestão de Recursos Hídricos” procede da crença de que a disponibilidade de água a baixo custo ou sem custo é antieconômica e ineficiente. Até os pobres devem pagar. Conforme apontado no “Relatório de Desenvolvimento Mundial de 1992”, os pobres precisam de uma gama mais ampla de opções para que

possam escolher o nível de serviços de água pelos quais estão dispostos a pagar, dando assim aos fornecedores uma participação financeira no atendimento de suas necessidades. (Sara Grusky, Bearing the Burden of IMF and World Bank Policies).

### ***A Lógica da Privatização***

*O Banco Mundial argumenta que “os prestadores de serviços do sector público desperdiçam muita água, perdendo normalmente 40 a 50 por cento dos seus volumes através de fugas e roubos”. Consequentemente, pela lógica do Banco, isso explica a incapacidade dos governos de expandir os serviços para favelas urbanas, pequenas cidades e vilas. Além disso, os governos comumente citam questões de corrupção, serviço de água ineficiente e incapacidade de fornecer acesso à água encanada para os pobres como razões para convidar a assistência do Banco Mundial.*

*Como solução para a falha na entrega pública, o Banco Mundial apoia e impulsiona vigorosamente a participação privada. Ele afirma que o aumento da recuperação de custos e da privatização realmente expandirá o acesso à água limpa e ao saneamento, inclusive para os pobres. “A gestão eficaz dos recursos hídricos exige que a água seja tratada como um bem econômico”, diz o Banco, acrescentando que “a participação privada em serviços públicos de água e esgoto geralmente resultou em ganhos de eficiência acentuados, melhor serviço e investimento mais rápido na expansão do serviço”.*

*Se alguém acreditasse na retórica do Banco Mundial, a necessidade de água dos pobres é sempre sua principal preocupação. Em conexão, como declarado em sua política de água e saneamento urbano, ele assumiu o papel de “...aconselhar e auxiliar os países no desenvolvimento de estruturas regulatórias e na concepção de transações viáveis e limpas que reconciliem os interesses de investidores e consumidores, e reconheçam as necessidades dos pobres.”*

*Como o Banco vê as tarifas de água atuais em vários países em desenvolvimento como “abaixo da taxa de mercado”, um conselho parece ser cobrar taxas mais altas, o que o Banco considera necessário para dar às empresas privadas um incentivo e lucro sustentável, e permitir que elas, posteriormente, estendam o serviço de água encanada aos pobres. O processo de privatização também se beneficiaria da comercialização de operações em todos os níveis, atraindo investimentos privados,*

*aumentando substancialmente os preços da água e as tarifas de energia agrícola e criando mercados de água.*

### **Condicionalidades do empréstimo**

*Por trás das declarações pró-pobres de multilaterais, no entanto, o conselho de política padrão do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial permanece amplamente ancorado na priorização de pagamentos de dívidas cortando subsídios governamentais, aumentando receitas e encolhendo o setor público por meio da "privatização". Mais especificamente, isso significa vender empresas públicas, como os setores de água, eletricidade e telecomunicações, para corporações privadas. Na verdade, o Banco e o Fundo forçam os países tomadores de empréstimos a adotar políticas de livre mercado, como cortar gastos governamentais privatizando serviços públicos para remover "barreiras ao comércio" e forçar as nações a se orientarem para a exportação, na crença de que isso permitiria uma maneira mais rápida de pagar suas dívidas. A experiência dos países em desenvolvimento de que a privatização de ativos de serviços públicos reduziu cada vez mais o acesso dos pobres a serviços de saúde, água e energia, educação, etc. continua a ser ignorada.*

*Como sempre, o argumento comum do Banco é que a participação do setor privado na infraestrutura pode melhorar a qualidade e a quantidade dos serviços de infraestrutura, ao mesmo tempo em que reduz a carga sobre orçamentos públicos limitados.*

*O Banco Mundial argumenta que os governos dos países em desenvolvimento são muito pobres e muito endividados para subsidiar serviços de água e saneamento. Não é de surpreender que o Banco Mundial tenha incluído a privatização da água como uma das muitas condições que permitiriam aos países em desenvolvimento acessar o portfólio de empréstimos em sua Estratégia de Assistência ao País (CAS). Os empréstimos de ajuste estrutural e os empréstimos de água e saneamento do Banco rotineiramente incluem condições que exigem maior recuperação de custos, recuperação total de custos [ "preços econômicos" ] para serviços de água. Essa tem sido a experiência da Indonésia, Filipinas, Bolívia, Gana e Argentina na privatização de seus setores de água.*

*Esses requisitos significam que as taxas de uso pagas pelos consumidores de água devem cobrir todos os custos do sistema de água, que geralmente incluem os custos de operação, manutenção e despesas de capital e, às vezes, o custo do serviço de dívidas anteriores da empresa de serviços públicos. (Sara Grusky, em Bearing the Burden of IMF and World Bank Policies).*

### **A nova política da água do ADB**

*Em 16 de janeiro de 2001, oito anos após o Banco Mundial divulgar sua política de água, os diretores do Conselho do ADB aprovaram uma política de água abrangente própria. Entre outras coisas, reconheceu a necessidade da região da Ásia e Pacífico de formular e implementar abordagens integradas e intersetoriais para a gestão e o desenvolvimento da água. Em geral, o ADB busca promover a água como um bem econômico socialmente vital que precisa de uma gestão cada vez mais cuidadosa para sustentar o crescimento econômico equitativo e reduzir a pobreza. O ADB "defenderá uma abordagem participativa para enfrentar os desafios da conservação e proteção da água na região" (ADB, 2002), com foco nacional na reforma do setor de água como um dos principais elementos. Todos os países tomadores de empréstimo devem formular e implementar abordagens integradas e intersetoriais para a gestão e o desenvolvimento da água.*

### **Instrumentos Chave**

*Eficiência no uso da água, recuperação de custos, fortalecimento institucional e participação do setor privado são instrumentos-chave da política. Da perspectiva do ADB, "A água deve ser utilizada por aqueles que proporcionam a maior vantagem econômica." (ADB, 2001 citado em Chantawong, 2002, p.3) Como consequência, aqueles que podem pagar o custo serão priorizados em relação aos pobres que têm o menor poder de compra. (Shiva, 2000, p.6 citado em Kijtiwatchakul, 2002)*

*Tal como o Banco Mundial, o BAD aponta para a experiência global que indica que "...a responsabilidade pública e a propriedade são muitas vezes melhor combinadas com a gestão privada" (BAD, 2000). Assim, "os governos precisam de modificar o seu papel de prestador de serviços para regulador" (BAD, 2000b, p.13; (Kijtiwatchakul, 2002).*

*Ironicamente, a Política Hídrica do BAD se enquadra na Estratégia de Redução da Pobreza, que só pode redundar na mercantilização e privatização da água.*

*“Recuperação total de custos” foi proposta para conservar água e aumentar a eficiência do sistema. O ADB alega que “os pobres estão cada vez mais dispostos a pagar por serviços de água que sejam previsíveis e eficazes” e “os governos têm se enganado consistentemente em sua afirmação de que cobrar dos agricultores por serviços de irrigação não é possível devido à sua incapacidade de pagar” (ADB, 2000b, p.14).*

*“Mercados de direitos transferíveis de água” foram propostos para alocar e realocar água para “usos de alto valor”, incluindo licenças, taxas e permissões negociáveis” (ADB, 1999, p.22). O ADB acredita firmemente que usuários de baixo valor devem negociar seus direitos com usuários de alto valor.*

*“O setor agrícola, cuja contribuição para a renda nacional está diminuindo, está sob crescente pressão para liberar água para atender outras necessidades mais produtivas” (ADB, 1999, p.20). Além disso, sob a linha de crédito do ADB, “governos e agências reguladoras serão persuadidos a eliminar subsídios diretos aos pobres para o acesso ao serviço básico de água em linha com um nível cada vez mais acessível” .*

### ***A nova política hídrica do BAD contribui para a redução da pobreza?***

*Apesar do reconhecimento da vulnerabilidade dos pobres a problemas de recursos hídricos e acesso, a melhoria do desempenho e da eficiência ainda permanece em um paradigma orientado ao mercado. O estatal foi substituído pelo “privatizado” . Aqueles capazes de pagar preços mais altos agora determinam a alocação de água. Como a experiência de muitos países já indica, esse paradigma de gestão da água não pode deixar de levar ao aumento da desigualdade entre ricos e pobres, entre o setor industrial e agrícola e entre áreas urbanas e rurais.*

*Não há muita diferença entre o ADB e a política do Banco Mundial. O ADB dá um passo além ao enfatizar os “Direitos Negociáveis da Água” (Kijtiwatchakul, 2002). No entanto, mesmo sem destacar o conceito de “Direitos Negociáveis da Água” , as principais políticas do Banco Mundial, especialmente a recuperação de custos e a*

*precificação da água, criam uma condição habilitadora para a instituição e promoção dos “Direitos Negociáveis da Água” ou a mercantilização da água.*

*O que isso significa para os pobres? Definitivamente, não uma redução na exploração da água, mas, em nítido contraste, exploração e degradação ilimitadas dos recursos hídricos e um agravamento ainda mais grave da pobreza e da injustiça. (Shiva, 2000, p.8). O conceito de direitos negociáveis sobre a água, enquanto isso, permitirá aos ricos maior controle sobre a água, em detrimento da maioria das pessoas pobres em todo o mundo, mesmo que as instituições financeiras internacionais declarem publicamente que a água é essencial para toda a vida humana.*

*Consumindo uma parte significativa da renda dos pobres, a privatização de serviços públicos de água e o aumento das tarifas de água eventualmente impedem o acesso à água pelos pobres. Na verdade, os custos da privatização afastam os pobres do sistema de água encanada e lhes dão pouca escolha a não ser depender de fontes alternativas de água, que são potencialmente poluídas. A implementação de recuperação de custos e mecanismos de mercado para alocação de água também colocarão em risco a soberania alimentar. Por exemplo, o consumo de água para cultivo de arroz demonstrou ser maior do que para outras culturas comerciais e uso industrial. O cultivo de arroz, no entanto, também gera a menor receita entre outras culturas comerciais e usos industriais. Se a alocação de água seguir o princípio do ADB de que "a água deve ser utilizada por aqueles que geram a maior vantagem econômica", então o cultivo de arroz - um dos principais métodos asiáticos de cultivo doméstico de alimentos e um símbolo duradouro da soberania alimentar - está sendo seriamente ameaçado.*

### **Privatização na região asiática**

*O ADB tem uma longa história de envolvimento no setor de água asiático, principalmente em termos de empréstimos para investimento em projetos. Sua intervenção na reforma da política de água é, no entanto, mais recente, seguindo as iniciativas do Banco Mundial. Como sua política de água declara, “nós*

*aconselharemos a incluir princípios de recuperação de custos em políticas e estratégias nacionais de água”. Ele já testou várias reformas em piloto no Sri Lanka, Laos PDR, RPC e Vietnã.*

*Alguns empréstimos do ADB são contingentes à reforma da política hídrica. Em outros países, aumentar o papel do Water Regulatory Body são requisitos comuns. O ADB também insiste que os governos garantam maior participação privada em projetos. Não é nenhuma surpresa que empréstimos diretos tenham sido estendidos a empresas privadas. Para citar vários exemplos:*

► **Sri Lanka**

*O governo recebeu um empréstimo de US\$ 10,7 milhões do ADB para melhorar a gestão dos recursos hídricos. Isso faz parte dos esforços do Banco Mundial e do ADB desde 1996 para afastar os agricultores do cultivo de alimentos não exportáveis e cobrar das famílias agrícolas pela água de irrigação. Os agricultores e os pobres que têm seus próprios direitos de água serão forçados a vender esses direitos para setores que exportam alimentos, setores industriais ou setores econômicos modernos em áreas urbanas. (Perez-Perez-Corral, 2001b, p.4). Já na década de 1980, o governo anterior tentou introduzir um Imposto sobre a Água para os agricultores, mas a pressão pública forçou sua retirada. A pressão contra a política proposta está aumentando novamente.*

*O gabinete de ministros aprovou em 28 de abril de 2000 a 'Política Nacional de Recursos Hídricos' proposta pelo Secretariado de Recursos Hídricos. O documento de política em particular deve ser um resultado do trabalho feito por uma equipe do governo e ONGs do Sri Lanka e do Banco Mundial. Um funcionário do Banco Mundial chegou ao Sri Lanka em 1998 para aconselhar o governo sobre 'Direitos Negociáveis de Água'.*

*A principal recomendação é que 'todos os recursos hídricos devem ser investidos pelo governo'. Uma vez implementado, cada usuário de água tem que obter o direito à água por um preço. Este é um passo mais perto de transferir a propriedade dos recursos hídricos para empresas internacionais que lucram com a distribuição. Na história do Sri Lanka, a água sempre foi considerada propriedade comum do povo. O Estado é apenas um guardião e não tem autoridade para intervir ou mudar o curso da*



natureza. Cerca de 12 empresas estrangeiras já visitaram o Sri Lanka e realizaram workshops internacionais para explorar oportunidades de negócios no setor de água.

A agricultura, mais particularmente o cultivo de arroz, será seriamente afetada se a água se tornar uma mercadoria no mercado. O Banco Mundial, em um documento 'Non-plantation Sector Alternatives' publicado em 1996, aconselhou o governo que o cultivo de arroz no Sri Lanka é um empreendimento não lucrativo e recomendou a diversificação da agricultura em culturas comerciais em vez do cultivo de arroz. Tornar a água uma mercadoria e fixar um preço de mercado, conforme proposto nas recomendações, equivale efetivamente a tirar a vida dos pobres urbanos e rurais, fazendeiros, animais e plantas também.

#### ► **Tailândia**

Embora as condições e processos do ADB possam estar em violação à Constituição tailandesa, o ADB, no entanto, exige uma reforma fundamental da política nacional sobre recursos hídricos por meio de seu Empréstimo do Programa do Setor Agrícola ou ASPL (Chantawong, 2002, p.1). Na Carta de Política de Desenvolvimento e Matriz de Política, o ADB exigiu que o governo tailandês reformasse as estruturas de gestão de água no país como condição para o empréstimo.

O ADB também solicitou a formulação de uma Política Nacional de Recursos Hídricos, promulgação de uma Lei da Água e uma aplicação de política sobre recuperação de custos em irrigação, um aumento na autoridade do Comitê Nacional de Recursos Hídricos na gestão de recursos hídricos em todo o país e uma nomeação de organizações de bacias hidrográficas em três bacias hidrográficas piloto. Também exigiu a privatização de um sistema de irrigação, tendo uma empresa privada cuidando do sistema de operação de irrigação e tendo fazendeiros na área irrigada compartilhando o custo decorrente da gestão da água (Chantawong, 2002, pp.3-4 citado em Kannikar Kijtiwatchakul. "ADB's the New Water Policy ADB's the New Water Policy" , 2002).

O ASPL de US\$ 600 milhões também exige que o governo tailandês adote um paradigma de livre mercado. Setores ou grupos de usuários de água, que podem lucrar muito com a água, têm prioridade no acesso aos recursos hídricos. Agricultores que não produzem muitos produtos de valor agregado recebem a menor prioridade

*em termos de alocação de água. “O Departamento Real de Irrigação da Tailândia alocaria água para setores urbanos e industrializados com a maior prioridade, mas para o setor agrícola com a menor.” (Chantawong, 2002, p.1).*

*Ao elaborar a política, o National Water Resources Committee obteve assistência técnica de consultores contratados pelo ADB e membros do comitê que tinham relações próximas com esses consultores contratados pelo ADB. Simplificando, a direção da National Policy on Water Resources foi determinada pelo ADB (Chantawong, 2002, pp.3-4).*

*Em relação aos serviços públicos de água, a Corporação Financeira Internacional [IFC] do Banco Mundial foi, em março de 2001, o principal investidor estrangeiro em um grande projeto de serviços de água sendo desenvolvido na Tailândia pela nova subsidiária da RWE, a Thames Water International. O valor do investimento da IFC foi estimado em 10 bilhões de bahts (cerca de US\$ 225 milhões). A Vivendi também é membro de um consórcio na Tailândia que se beneficiará de um empréstimo de US\$ 230 milhões do ADB anunciado em junho de 2001 para o Projeto de Gestão de Resíduos de Samut Prakarn — que se tornou alvo de protestos contínuos de fazendeiros locais e grupos ambientais. (Maude Barlow, The Financing Behind Corporate Water, 2001).*

### ► **Paquistão**

*O Governo do Paquistão, a pedido do ADB, instituiu o Estudo de Estratégia de Recursos Hídricos, que o Ministério de Água e Energia, Gabinete do Conselheiro Chefe de Engenharia/Presidente da Comissão Federal de Inundações havia realizado. O Estudo começou em julho de 2001 com o objetivo principal de preparar um roteiro para o desenvolvimento futuro do setor de água em direção a uma prestação de serviços mais eficiente e utilização ótima de recursos para atender às demandas concorrentes de todos os usuários de água no futuro.*

*Como 95% dos recursos hídricos do Paquistão são usados para fins agrícolas, o papel do setor agrícola também é amplamente discutido, com recomendações e uma estratégia proposta para um relacionamento mais próximo com o setor hídrico. A Estratégia e o Plano de Investimento de Médio Prazo (MTIP) enfatizam questões institucionais, de gestão e financeiras, bem como infraestrutura. Ele prioriza a*

*equidade na alocação de água, melhorando e mantendo a qualidade da água, a conservação dos recursos hídricos do país e a necessidade de eficiência e sustentabilidade financeira na prestação de serviços de água. Isso significa privatização e recuperação total dos custos de serviços públicos de água e recursos hídricos.*

*Os consultores incluem o The Consultant's Consortium liderado pela Halcrow Group Ltd. do Reino Unido, em associação com a ARCADIS Euroconsult (AEC) da Holanda, Halcrow Pakistan (PVT) Ltd., Euroconsult Pakistan (PVT) Ltd. e Asianics, Paquistão. O Estudo foi financiado pelo programa de Assistência Técnica do ADB.*

► **A privatização do abastecimento de água de Karachi**

*Poucos anos antes, o Banco Mundial e o governo decidiram a favor da privatização da água como parte de um esforço maior para privatizar serviços. Quando o público descobriu os detalhes e protestou contra o esquema, o Banco e o governo cancelaram o plano. Muito recentemente, um memorando vazado por uma missão visitante do ADB pediu novamente a privatização da água como condição para estender mais assistência financeira ao Paquistão, não apenas ao seu setor de água.*

*O governo aponta para as perdas massivas que o setor público faz; e o Banco Mundial enfatiza corretamente que são os pobres que arcam com o fardo dessas perdas do setor público por causa do sistema tributário muito regressivo do Paquistão. Até agora, tudo bem. Mas a única coisa que o governo acabou fazendo foi trazer o setor privado e basicamente substituir o lucro privado pela corrupção pública. O Banco Mundial propôs que o governo garantisse um lucro a uma empresa privada para fazer o trabalho. O governo do Paquistão concordou com a proposta.*

► **Nepal**

*O ADB aprovou uma doação de assistência técnica (TA) de US\$ 1,4 milhão para apoiar a reforma do setor de água e saneamento no Vale de Kathmandu. Inclui o estabelecimento do National Water Supply Regulatory Board (NWSRB) e da Kathmandu Valley Water Authority (KVWA), e o esquema de participação do setor privado (PSP). Está vinculado ao fornecimento aprimorado de água em massa sob o*

*Melamchi*

*Water*

*Supply*

*Project.*

*De acordo com o Diretor de Projetos do ADB, Keiichi Tamaki, estudos mostram que "há um claro consenso de que a participação do setor privado para gerenciar e melhorar a distribuição de água e os serviços de saneamento são essenciais para o desenvolvimento do setor" .*

*A empresa de abastecimento de água, a Nepal Water Supply Corporation (NWSC), diz o ADB, “ falhou em fornecer serviços eficientes e acessíveis ou em expandir significativamente sua cobertura de serviços para os moradores do Vale de Kathmandu” . Um esquema anterior de privatização da água, apoiado por “outro banco de desenvolvimento”, foi considerado “malsucedido devido às dificuldades em recrutar um operador privado sob o modelo de contrato de arrendamento de gestão com um grande requisito de financiamento de investimento de capital” . O projeto do ADB no Nepal está pressionando pela implementação de recuperação de custos, custos e taxas de água e privatização (ADB: “Nepal: push for sector reform with private sector involvement”. 2003)*

*A administração da Nepal Water Supply Corporation também está na corrida para a privatização - uma condição básica do empréstimo do ADB em torno de US\$ 500 milhões para o Melamchi Water Supply Project. A administração privada na corporação aumentaria gradualmente o preço até que atingisse pelo menos cinco vezes a taxa atual quando a água de Melamchi começasse a fluir pelos oleodutos em Kathmandu. (UNDP Nepal in the News, 2002).*

### ► **Bangladesh**

*De acordo com a Estratégia e Programa do País do ADB em Bangladesh sob o Acordo de Parceria para Redução da Pobreza, “Alcançar as metas de redução da pobreza requer uma participação forte e ampla do setor privado no processo de desenvolvimento. O ambiente ainda é um tanto restritivo e impõe restrições ao desenvolvimento do setor privado, embora o setor privado impulse o crescimento econômico no país.” . Acrescentou, “Mais reformas de políticas são necessárias para aprofundar o sistema financeiro de modo a promover um crescimento econômico mais rápido liderado pelo setor privado” (ADB, Modeling the Macroeconomy of Bangladesh , 2002).*

*A gestão da água é uma das prioridades setoriais sob o setor de agricultura e recursos naturais, que precisa de uma forte participação privada, de acordo com sua estratégia de pobreza do ADB. Como uma atividade de acompanhamento da Política Nacional da Água adotada em 1999 e das Diretrizes para Gestão Participativa da Água preparadas em 2000, a Estratégia de Desenvolvimento para o Setor da Água foi preparada em junho de 2001.*

*Continuou afirmando que “o programa de assistência do ADB contém uma assistência técnica consultiva (ADTA), que visa melhorar o clima para o desenvolvimento do setor privado e mobilizar recursos do setor privado para um crescimento econômico mais rápido. A Comissão de Privatização será assistida para ajudar a implementar e agilizar o programa de privatização das SOEs” .*

### **Os empréstimos e o papel do Banco Mundial**

#### **► Filipinas: A maior privatização de água da Ásia**

*Em janeiro de 1997, Manila abriu quatro licitações em uma licitação internacional para a privatização do Metropolitan Waterworks and Sewerage System (MWSS) da cidade, a maior privatização do setor de água da Ásia e, por algumas medidas, a maior do mundo até o momento. O Departamento de Serviços Financeiros Corporativos da Corporação Financeira Internacional do Banco Mundial aconselhou.*

*A MWSS, a agência governamental responsável por fornecer serviços de água e esgoto para os 11 milhões de moradores de Manila, convidou grupos privados de água para licitar dois contratos de concessão de 25 anos, um para o lado oeste da cidade, o outro para o lado leste. Atualmente, a MWSS fornece água para apenas 67% dos moradores de Manila. Menos de 10% das moradias residenciais da cidade estão conectadas ao sistema de esgoto da MWSS. Além disso, a maior parte da água produzida nunca é faturada devido a vazamentos, medição ruim e roubo. (ADB, 2003) Até sua privatização em 1997, a MWSS era rotulada como corrupta e ineficiente devido ao seu serviço não confiável, infraestrutura envelhecida e incapacidade de pagar seus credores. Por essas razões, o Congresso Filipino aprovou a Lei da Crise Hídrica de 1995, que posteriormente deu ao ex-presidente Fidel Ramos o poder de acelerar a privatização da MWSS.*

*Antes da licitação, os consultores do Banco Mundial dividiram a área de serviço metropolitana em duas: as zonas Leste e Oeste. Em pouco tempo e sem o benefício de consultas públicas, duas famílias influentes venceram a licitação. A Manila Water Co. venceu a concessão leste prometendo um enorme corte de 74% nas tarifas de água. É um consórcio da Ayala Corporation, controlado por um conglomerado familiar líder de raízes espanholas cujo império empresarial abrange desenvolvimento imobiliário, shoppings, bancos, alimentos e bebidas, bem como cerveja e telecomunicações. A Manila Water também se uniu à United Utilities Ltd. do Reino Unido e à Bechtel Corporation dos EUA para realizar suas operações.*

*Por outro lado, a Maynilad Water Services Inc., ganhou a concessão da zona oeste, prometendo reduzir as taxas em 44%. É um consórcio do grupo de empresas de propriedade do rico e politicamente poderoso clã Lopez e da Ondeo, uma subsidiária da empresa de água francesa Suez. Da mesma forma, o grupo de empresas Lopez é um negócio controlado pela família que cobre transporte, setor de energia, jornais, televisão, telecomunicações e televisão a cabo.*

*Ambas as concessões durariam 25 anos com a promessa de que nenhum aumento de tarifas seria implementado nos primeiros 10 anos de operação. Consequentemente, as pessoas acolheram as tarifas reduzidas e as perspectivas de serviços melhores e mais baratos, mas alguns observadores atentos já alertaram sobre a entrada de velhos oligarcas e capital estrangeiro em serviços públicos vitais do país.*

*Seis anos depois que os Lopezes e os Ayalas assumiram, as taxas de água aumentaram pelo menos cinco vezes sem melhorias correspondentes nos serviços de água e na infraestrutura existente. As taxas de água triplicaram em 2001 e em 2003; aumentos registrados em 81 por cento na zona Leste e 36 por cento na Zona Oeste.*

*À medida que os serviços se tornam mais caros e ineficientes sob a configuração privatizada, eles também diminuem o acesso à água de famílias mais pobres, especialmente mulheres e crianças. Da mesma forma, milhões de filipinos permanecem desconectados do sistema de água encanada e quase 50 por cento do*

*suprimento de água continua a ser perdido devido a vazamentos e roubos. (FDC Water Campaign, 2002)*

#### *Distritos de água fora da área metropolitana de Manila*

*A Administração de Serviços Públicos de Água Local (LWUA) gerencia sistemas de água fora da Metro Manila e exerce o direito exclusivo de fornecer água e cobrar taxas de cerca de 500 distritos de água em todo o país. A LWUA financia a construção de todas as instalações de água com taxas de consumidores, empréstimos do ADB e do Banco Mundial e Assistência Oficial ao Desenvolvimento (ODA). Unidades de governo local nos níveis provincial, municipal ou municipal nomeiam membros do Conselho da LWUA para cada distrito de água. A LWUA não é uma agência com fins lucrativos, mas seu modo de operação é comercializado no sentido de que é permitido recuperar seus investimentos a custo total. Consequentemente, a LWUA opera apenas em áreas urbanas onde a população é enorme e cujos moradores podem pagar pelos serviços de água.*

*Ao monitorar os impactos socioeconômicos dos distritos locais de água privatizados, a Freedom from Debt Coalition (FDC) descobriu que vários deles já sofrem o mesmo destino dos moradores da região metropolitana de Manila, que estão pagando taxas de água mais altas em troca de um serviço pior. (FDC, 2002)*

#### **► Camboja**

*O Camboja é notável pelo número de iniciativas privadas no fornecimento de água que surgiram em áreas urbanas e rurais, encorajadas pela fraqueza dos serviços públicos e pela ausência de um regime regulatório. Fora de Phnom Penh e Sihanoukville, quase todos os novos investimentos em redes de abastecimento de água foram feitos por investidores privados locais, variando de alguns milhares de dólares para vilas de algumas centenas de famílias a US\$ 900.000 para a cidade provincial de Banteay Meanchey (população de 100.000 em 2000). Em 1997 e 1998, quatro empresas privadas receberam direitos de concessão para fornecimento de água em Banteay Meanchey, Kampong Speu, Kandal e Takeo. O setor privado administra as redes de abastecimento de água nessas cidades, exceto em Kandal, onde o serviço público abastece a área central da cidade e o setor privado está confinado às áreas periurbanas.*

*Direitos de concessão foram concedidos sem licitação apropriada, resultando em processos de privatização variados. O Governo não vê necessidade de adicionar disposições específicas para encorajar o acesso ao serviço para todos porque assume que o setor privado quer automaticamente vender água para o maior número de pessoas. Compreensivelmente, os investidores privados estabeleceram redes nos bairros urbanos e comerciais mais densamente povoados, onde o investimento necessário é menor e o consumo é maior.*

*No East Asian Journalists Workshop on Water Policy Issues in East Asia, realizado de 15 a 18 de fevereiro de 2003 no Camboja, a Manila Water Company, liderada por Ayala, nas Filipinas, na distribuição de água foi apresentada como um modelo a ser seguido e elogiada como um impulso ao programa "água para todos" do ADB. Wouter T. Licklaen Arriens, principal especialista em recursos hídricos do ADB, disse que o sucesso da empresa de Manila mostra como a participação privada na gestão de recursos hídricos pode ter sucesso.*

*O fornecimento de água pelo setor público ou privado tem mais chances de sucesso nas áreas urbanas do Camboja?*

*Pesquisas indicam que domicílios atendidos por serviços públicos privados estão significativamente mais satisfeitos com a água encanada do que clientes de serviços públicos. A disponibilidade diária e a qualidade da água encanada são melhores e as interrupções de serviço são menos frequentes. Operadores do setor privado parecem enfrentar incentivos mais fortes do que serviços públicos para manter seus clientes satisfeitos. (Mike Garn, et. al). No entanto, esse serviço melhorado não é gratuito e, conseqüentemente, ainda não chega a todos os domicílios. Aqueles atendidos por serviços públicos privados pagam significativamente mais por serviços de água encanada, e alguns domicílios de baixa renda que não são atendidos por serviços públicos privados são parcialmente limitados pelas altas taxas de conexão (em oposição aos pagamentos mensais regulares*

## ► **Indonésia**

*Privatização da Jakarta Water Utilities*



*O envolvimento do Banco Mundial na privatização da água em Jacarta começou em junho de 1991, quando estendeu um empréstimo de US\$ 92 milhões para melhorar a infraestrutura do PAM Jaya de Jacarta. O empréstimo foi usado para estabelecer uma nova instalação de purificação de água em Pulogadung, Jacarta. Tanto o Banco Mundial quanto o OECF do Japão aconselharam o governo a privatizar os serviços públicos de água do PAM Jaya de Jacarta. (Andreas Harsono, 2003). O Banco também nomeou consultores para dar informações à gerência dos serviços públicos de água sobre como a privatização deveria ser realizada. O empréstimo do Banco Mundial abriu oportunidades para o investimento privado penetrar no serviço de água de Jacarta.*

*A privatização da água de Jacarta é a história de como multinacionais poderosas usaram habilmente o Banco Mundial e uma ditadura complacente para tomar o controle das obras hidráulicas de uma grande cidade. Em aliança com a família Suharto e seus comparsas, Thames and Suez ganharam concessões favoráveis sem consulta pública ou licitação. Quando os tumultos anti-Suharto se espalharam, os executivos das empresas fugiram, de acordo com autoridades indonésias de obras hidráulicas, expondo milhões de moradores de Jacarta a uma potencial catástrofe. Eventualmente, eles retornaram e renegociaram seus contratos sob termos um pouco menos generosos. Quanto à razão ostensiva para a privatização - levar água aos pobres e melhorar as finanças das obras hidráulicas - o histórico das empresas é misto.*

*A Thames Water Overseas Ltd. foi a primeira a entrar em cena em 1993. A empresa sediada em Londres formou uma aliança com o filho de Suharto, Sigit Harjojudanto, um jogador notório sem experiência no ramo de água. A Thames então formou uma empresa local e deu a Sigit uma participação de 20 por cento. Em Paris, a Suez observou as manobras da Thames com alarme. A Suez operava na Indonésia desde meados da década de 1980, construindo pequenas estações de tratamento de água. Estava preocupada que a Thames abocanhasse toda a concessão de água. A Suez contratou Bernard Lafrogne, um engenheiro francês nascido no Vietnã que havia trabalhado para um projeto do Banco Mundial na Indonésia e como consultor da PAM Jaya. Lafrogne se tornou o homem de confiança da Suez na iniciativa de privatizar a água de Jacarta.*

*Para pavimentar seu caminho interno, a Suez selecionou Anthony Salim, um comparsa de Suharto e CEO de uma das maiores empresas da Indonésia, o Salim Group, cujos interesses incluem bancos, alimentos e cimento. Salim foi um parceiro da Suez na construção de uma estação de tratamento de água. "Jacarta é grande o suficiente para duas empresas", disse Lafrogne, citando exemplos como Manila e Paris, cujos serviços de água também operam sob duas empresas. Ambas as empresas consideravam Jacarta um prêmio lucrativo, pronto para privatização.*

*Thames e Suez se ofereceram para modernizar e expandir o sistema. O lobby deles deu resultado em 12 de junho de 1995, quando o presidente Suharto convocou o Ministro de Obras Públicas Mochtar e disse a ele para montar uma equipe para privatizar a água de Jacarta.*

*A lei indonésia proíbe empresas estrangeiras de operar sistemas de água na Indonésia. O ministro de assuntos internos, Mohamed Yogie SM, contornou isso facilmente ao emitir uma instrução ministerial em julho de 1996 que removeu a água da lista de negócios nos quais estrangeiros não têm permissão para investir.*

*As negociações, no entanto, se arrastaram por quase dois anos, envolvendo três ministérios diferentes, além do governo de Jacarta. Fontes disseram que os burocratas, muitos dos quais se opuseram à transferência da água de Jacarta para empresas estrangeiras, paralisaram intencionalmente.*

*Os contratos foram finalmente assinados em 6 de junho de 1997. Tanto a Suez quanto a Thames estabeleceram empresas indonésias com seus parceiros locais. Os contratos entregaram todo o sistema de água para as empresas privadas - o fornecimento de água bruta, as estações de tratamento, o sistema de entrega, medição e faturamento, e os muitos edifícios de escritórios da PAM Jaya. A PAM Jaya não tinha o direito de ver os relatórios financeiros das empresas privadas e não havia nenhuma sanção clara se as empresas privadas não cumprissem as metas especificadas nos contratos. Além disso, não estava claro qual autoridade a PAM Jaya ou qualquer outra agência governamental tinha para monitorar as empresas privadas.*

*A PAM Jaya também concordou em forçar empresas e residências privadas a fechar poços privados e comprar água dos consórcios. Na época, cerca de 70% da água*

potável de Jacarta vinha de poços privados. Em troca, as empresas privadas concordaram em pagar as dívidas estrangeiras da PAM Jaya, no valor de US\$ 231 milhões, com suas receitas.

Aumentos de tarifas tinham que ser aprovados pelo parlamento de Jacarta. Mas o contrato exigia que a PAM Jaya pagasse qualquer déficit decorrente de um atraso em um aumento de tarifa causado por debates prolongados no parlamento local.

O funcionário do Banco Mundial Alain Locussol, que estava envolvido no financiamento do sistema de água e escreveu o relatório de 1997, emitiu um segundo relatório no ano seguinte afirmando que o empréstimo de US\$ 190 milhões do Banco Mundial (dos quais US\$ 92 milhões eram para melhorias na infraestrutura de água) tinha “facilitado” a privatização e iria “alcançar ainda mais os objetivos de desenvolvimento”. O relatório previu que as duas empresas seriam “mais bem-sucedidas” em fazer lobby por mais dinheiro para a gestão das obras hidráulicas. (Andreas Harsono “Water and Politics in the Fall of Suharto”, 2003)

*WATSAL, empréstimo do Banco Mundial para reformar a política da água*

Em 1998, o Banco Mundial aprovou um empréstimo de US\$ 300 milhões para o Governo da Indonésia. O empréstimo proposto de três parcelas forneceria assistência de balanço de pagamentos à República da Indonésia para dar suporte a um programa de ajuste estrutural de reformas políticas, institucionais, regulatórias, legais e organizacionais na gestão dos recursos hídricos e do setor de irrigação.

A primeira parcela de US\$ 50 milhões foi desembolsada imediatamente após a efetividade da linha de crédito. Em troca, o governo concordou em emitir uma nova política de irrigação, exigindo a descentralização da gestão da irrigação para a organização de agricultores. Descentralização significa que os agricultores arcarão com o custo da gestão e manutenção. A segunda parcela de US\$ 100 milhões foi desembolsada em 31 de dezembro de 1999; e a terceira parcela de US\$ 150 milhões após a conclusão do programa de reforma do setor durante o segundo ou terceiro trimestre de 2000. O resultado da terceira parcela foi um New Water Management Bill, que atraiu protestos generalizados de ONGs, fazendeiros, grupos pobres urbanos e acadêmicos. O novo projeto de lei deveria ser aprovado em junho de 2003 (segundo os termos do Banco Mundial), mas foi adiado para dezembro de 2003.

*A principal questão decorrente do projeto de lei inclui a falta de proteção dos direitos de água das comunidades. Em vez de reconhecer e proteger claramente a água para as pessoas, ele dá mais acesso ao investimento privado para ter concessões sobre uma ampla gama de recursos hídricos, desde águas subterrâneas até águas superficiais.*

Não bastasse estar explícito e evidenciado, conforme acima o quão é prejudicial estes processos da IFC (Banco Mundial) na privatização da água em dezenas de experiências em diversos países da Ásia e África, no Brasil, para além disso, experiências com privatização no saneamento, são sobretudo um risco.

Conforme no artigo que detalha uma tentativa de privatização no interior de Minas Gerais, o que se têm é uma síntese de como as privatizações funcionam - vão desde de qualidade baixa no serviço até corrupção:

*A falácia das contas mais baratas – ao contrário do dito, a verdade é também ao contrário: as contas podem ficar mais caras e há vários indícios de que a privatização faz isso, começando por artigo de acadêmicos da UFMG, Luis Ferreira, Juliana Braga, Artur Valadão, “O reajuste tarifário em benefício próprio e prejuízo da população: o caso de Pará de Minas – MG”<sup>7</sup>, mesmo que inicialmente as contas possam cumprir um requisito do edital, de “serem mais baratas” o que ocorre depois são aumentos sucessivos e sem precedentes, conforme os próprios gráficos abaixo ilustram:*

*Fonte: Águas de Pará de Minas, 2021. ARSAE, 2021*



Gráfico I: Comparação da Tarifa Social entre APM e COPASA para o ano de 2022



Gráfico II: Comparação da Tarifa Residencial entre APM e COPASA para o ano de 2022

Conforme o artigo, e nele os gráficos acima apresentados, a APM – “Águas de Pará de Minas”, empresa privada e a COPASA, comparadas, houve inicialmente uma diminuição muito momentânea, específica e pontual, mas os preços na verdade aumentaram depois, estimativamente em pico em até 15% de aumento. E mais – as contas nas camadas vulneráveis são explicitamente mais altas, chegando a serem até o dobro – em Patos de Minas, são cerca de 3500 famílias que são aptas a política localizada de tarifa social<sup>8</sup>, portanto, em termos de analógicos o argumento apresentado de que “as contas serão mais baratas” não encontram eco conforme o caso analisado. Não bastasse, após a privatização em Pará de Minas, o que ocorreu também foi a diminuição da qualidade da água, conforme vários artigos jornalísticos relatando tal fato, onde em um deles em entrevista ao jornal “O Tempo”<sup>9</sup>, determinada

*moradora relata que “a água fica com a cor estranha durante três dias, depois volta a ter cor clara, depois fica mais três dias com a cor escura ou leitosa”.*

*Ainda sobre outros indícios da verdade sobre privatizações e o aumento de contas, um artigo publicado<sup>10</sup> no Le Monde Diplomatique Brasil, pela cientista política, graduada pela Hunter College, em NY e Mestre em Gestão de Desenvolvimento, formada pela The London School of Economics and Political Science (LSE), “a população pagava uma taxa de água de aproximadamente R\$ 27 por mês. Após a privatização, 10m<sup>3</sup> de água, para a tarifa residencial, passaram a corresponder a R\$ 79,88: um reajuste perto de 200%” e ainda versa sobre a qualidade da empresa privada, “Após a privatização, um estudo constatou a violação do padrão de potabilidade da água (qualidade microbiológica), o que poderia causar doenças relacionadas à contaminação hídrica. Devido ao fato, a concessionária foi multada em mais de 2 milhões de reais”. Ainda sobre Ouro Preto, segundo artigo<sup>11</sup> publicado pelo grupo Manuelzão, da UFMG, “após crise marcada por contas estratosféricas e uma enxurrada de reclamações a respeito do serviço prestado, negociação para conter o caos instaurado avança”, o caos literalmente é comprovado também em vários outros artigos, tais como “Privatização do saneamento em Ouro Preto causa revolta em moradores”<sup>12</sup> publicado pelo Brasil de Fato, e “Ouro Preto enfrenta multinacional por direito à água”<sup>13</sup>, publicado pelo UOL. O clamor pelo tema em Ouro Preto, pós privatização da água é tanto que a “remunicipalização do saneamento em Ouro Preto é defendida diante de tarifas abusivas e serviço ruim”, conforme artigo<sup>14</sup> publicado na própria Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). O absoluto descalabro de transformar a água em mercadoria – que é o objetivo de qualquer privatização – chega a tanto que em 2024, a prefeitura de Ouro Preto subsidia tarifa residencial de água após revisão da estrutura tarifária<sup>15</sup>, sendo assim quem acabou pagando a conta de um processo caótico, que diminui a qualidade e aumentou as tarifas de água foi objetivamente o próprio povo e isso ocorre pelo óbvio: a intenção de qualquer iniciativa privada empresarial sempre será o lucro como máxima e premissa.*

*Um outro exemplo evidenciado em vários artigos do fracasso das privatizações, é Manaus, “Águas de Manaus’ produz cidadãos de segunda classe”<sup>16</sup>, “Para os cidadãos de 1ª classe, a concessionária dispõe todos os serviços. É uma classe pouco numerosa, que vive nos melhores bairros da cidade. Esse grupo tem*

*rendimento suficiente para arcar com o pagamento das tarifas, por mais espoliativas que elas sejam. Essa classe tem o privilégio de usufruir até dos serviços de esgotamento sanitário. De acordo com os dados do Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento (SNIS 2021), somente 25% de Manaus ostenta essa regalia”. Outrora, o artigo publicado no ONDAS, “As contradições da privatização do saneamento em Manaus”, com autoria de Sandoval Alves Rocha, constata que a precarização absurda do saneamento de Manaus produzida pela privatização chegam a descumprir várias premissas.*

*Já no Rio de Janeiro, a privatização da CEDEA, “Privatização do saneamento no RJ elevou tarifa e não cumpriu promessa de universalização”<sup>18</sup>, gerando um choque de realidade, que promoveu demissões, fez um caos social e novamente aumentou as tarifas, conforme em artigo da Rede Brasil Atual<sup>19</sup>. No Rio de Janeiro, uma reportagem da CBN, também apurou que donos de bares e restaurantes denunciam aumento de até 800% na conta de água<sup>20</sup>. No Mato Grosso, a privatização foi analisada em um artigo publicado no ONDAS por Lázaro de Godoy Neto, “Águas Guariroba: lucro bilionário, tarifa mais cara do País e executivos com salários milionários”<sup>21</sup>, o resultado mais uma vez foi: aumento das tarifas, gerando a tarifa mais cara do país, lucros altíssimos e salários de executivos com valores milionários.*

*Em Alagoas, a privatização teve resultados tão ruins, que foi um grave equívoco, em artigo<sup>22</sup> publicado pela Agência Senado, o “senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) agradeceu a diligência externa promovida pela Comissão de Fiscalização e Controle (CTFC) em Alagoas e a presença de membros do colegiado. Para o senador, “o governo do estado recebeu os recursos, na conta do estado, e se apropriou desses recursos, fazendo a destinação de uma forma equivocada. Também ouvimos os populares. Alagoas escolheu um modelo de outorga completamente inadequado à nossa realidade, pois se preferiu o maior preço e se ignorou a menor tarifa. Ocorre que logo em seguida houve aumento da tarifa, seguido da piora da prestação do serviço”. De acordo pesquisadores e com o think tank PSIRU — que é financiado pela Public Services International, as privatizações representam regressos, onde por exemplo, os usuários pobres de água em Paraná, voltaram a beber água da chuva e outras fontes contaminadas como resultado dos aumentos tarifários da subsidiária da Vivendi<sup>23</sup>.*

*Além dos problemas sociais e da ampla desigualdade gerada pelos processos de privatização há o problema da concentração de renda que este processo gera, afinal ele concentra na mão de poucos executivos os lucros, conforme Marcos Montenegro menciona no artigo “Como operam os barões do saneamento básico?”<sup>24</sup>:*

*“No mesmo diapasão a diretora geral da Oxfam França, Cécile Dufлот, ex-ministra da Habitação afirmou : “Limitar os salários dos patrões é agora um imperativo social e democrático”. Segundo a Oxfam, o salário médio dos CEOs das 100 maiores multinacionais france” . O diretor executivo interino da Oxfam Internacional, Amitabh Behar, declarou na mesma data:“Enquanto os dirigentes das empresas estão nos dizendo que precisamos manter os salários baixos, eles estão fazendo a si mesmos e a seus acionistas pagamentos vultosos. A maioria das pessoas está trabalhando mais por menos e não consegue acompanhar o custo de vida. Anos de austeridade e ataques aos sindicatos aumentaram o fosso entre os mais ricos e o resto de nós. Em um dia destinado a celebrar a classe trabalhadora, essa desigualdade gritante é chocante e infelizmente não surpreende”*

*No caso específico de Patos de Minas, a redução de salários do setor de saneamento e sua terceirização (método amplamente usado nas empresas privadas) pode contar com uma redução drástica na economia: apenas o setor comercial no âmbito dos supermercados conta com cerca de R\$ 204.000 mensais de consumo de trabalhadores copasianos. Sem contar com um provável aumento de tarifas para os próprios comerciantes e empresários. Privatizações também trazem consigo estes e outros reveses em desenvolvimento econômico, e de um processo de engenharia financeira que leva além de ganhos para executivos, grandes e exorbitantes lucros para bancos, em específico para este momento no Brasil, tal como publicado artigo<sup>25</sup> no ONDAS, onde BTG, Iguá e Aegea: o que está por trás do mercado da água no Brasil, apontando que “a financeirização da água representa a transformação desse recurso natural em uma mercadoria financeira, sujeita à especulação e ao controle por parte de investidores e grandes corporações. Esse fenômeno global tem se intensificado, impulsionado pela busca de lucros“, constatado também em outro artigo<sup>26</sup> do Brazil Journal, “na Aegea, uma comissão que fez a alegria dos bancos”. Ainda sobre os graves problemas das privatizações e suas relações com o saneamento nos municípios há um histórico complicadíssimo, prova disso é o artigo*



*Privatização da CORSAN – AEGEA, caso de polícia, mais uma vez<sup>27</sup> – “Operação Sevandija – nome este em alusão a vermes e parasitas – a operação, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público de São Paulo, fez com que a justiça chegasse a bloquear valores da AEGEA, por suspeita de pagamentos de propina e fraude em licitação de obras do Departamento de Água e Esgoto (Daerp) de Ribeirão Preto (SP), onde vários executivos foram condenados e também várias prisões na operação. O Gaeco e a Polícia Federal concluíram que a Aegea desviou pelo menos R\$ 18 milhões e 330 mil dos cofres públicos. A força-tarefa solicitou e a 4ª Vara Criminal de Ribeirão Preto determinou o bloqueio da quantia de R\$ 18.330.548,87 do grupo Aegea S.A., detentor de 99% das cotas sociais da Aegea LTDA. A Aegea S.A. entrou com pedido de levantamento do bloqueio, mas o pedido foi negado. O bloqueio determinado pela Justiça da Aegea S.A. é o maior já obtido pela Operação Sevandija em termos individuais. Os valores deverão ser, ao final da ação penal, reintegrados ao patrimônio do município de Ribeirão Preto. O Gaeco de Ribeirão Preto propôs a venda antecipada (alienação cautelar) de veículos, bens móveis e animais apreendidos e bloqueados pela Operação Sevandija. O intuito é evitar que, com o passar do tempo, o patrimônio se desvalorize. Nas três fases da operação, foram apreendidos diversos veículos e bens móveis de valor. Entre eles estão 180 cabeças de gado, uma máquina de ordenha mecânica digital, tanques carretas e um trator. Veículos de luxo como um Mercedes-Benz CLA, um Volvo XC60 blindado, uma moto BMW, dois Porsche Cayenne e quatro caminhonetes Toyota/Hilux também sofreram confisco. Só os veículos foram avaliados em cerca de R\$ 2 milhões. A Operação Sevandija é um exemplo importante da atuação do Gaeco e da Polícia Federal no combate à corrupção e em como pode chegar a executivos e negócios mal explicados ou obscuros que lesão ao povo de maneira nociva e neste caso com algo essencialmente importante: água. A atuação da Aegea tem sido um problema para a população brasileira. A empresa tem sido responsável pelo aumento dos preços da água e do esgoto, pela redução da qualidade do serviço, pela falta de transparência e pelo favorecimento de interesses privados”. Ainda sobre a AEGEA, um artigo<sup>28</sup> publicado na Folha de São Paulo explicita problematizações graves entre embates desse aumento tarifário. E para além da questão tarifária, há a questão na qualidade da prestação dos serviços, exemplos emblemáticos mais recentes são BRK Ambiental e Equatorial, que lideram em reclamações do consumidor ao Procon Maceió<sup>29</sup>. Sobre o*

*edital que foi formulado, e sua preocupação em formular uma “saída” para Patos de Minas, os envolvidos no processo são a Toledo Marchetti Advogados, Terrafirma Consultoria e INFRAWAY Engenharia, que integram o consórcio, os mesmos que estiveram envolvidas no processo de Jarú, em Rondônia e que teve como vencedor a AEGEA<sup>30</sup>, tal privatização que também foi considerado um perigoso processo conforme o artigo<sup>31</sup> e que devida tal questão chegou a ser alvo de suspensão judicial<sup>32</sup> e que continua um tanto quanto indefinido devido a também questões judiciais <sup>33</sup>, incorrendo inclusive a riscos de descontinuidade .Ainda sobre outro processo de privatização, do qual o poder executivo municipal cita, é o de Governador Valadares, vencido pela AEGEA, porém, o que ele não cita é que o processo teve diversos percalços, chegando também a ser suspenso pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)<sup>34</sup>.*

Evidenciado conforme longa citação reprodutiva acima, os absurdos das PPP's ou privatização no saneamento demonstram o que os documentos do caso da PPP da COPANOR/COPASA demonstram alguns indícios absurdos de como o processo pode ser “desmascarado”:

Qual é o sentido do argumento de que após a 14.026/20 a problematização do equilíbrio econômico-financeiro da COPANOR conjuntamente a regulação da ARSAE-MG não pudesse ter reajustes tarifários ou mesmo investimento, mas a iniciativa privada, sim. A resposta é que a iniciativa privada aumentará as faturas de água em uma região economicamente vulnerável, pois é evidente que em todos os casos - desde de o descontrole da matriz de risco até as adequações feitas nos estudos e nas minutas editais e dos contratos visam mesmo tornar para os *players* privados, que como amplamente exposto, buscam lucro acima de tudo.

Os estudos técnicos disponibilizados para subsídios na consulta pública, presentes nos documentos anexos apresentam determinados padrões um tanto quanto interessantes: casos de disparidade estatística, em que no meio de 92 municípios, destacam-se por fatores qualitativos, especialmente quando se trata da prestação em saneamento rural:

**Figura 2-11: Percentual da população com atendimento precário de esgotamento sanitário: área urbana**

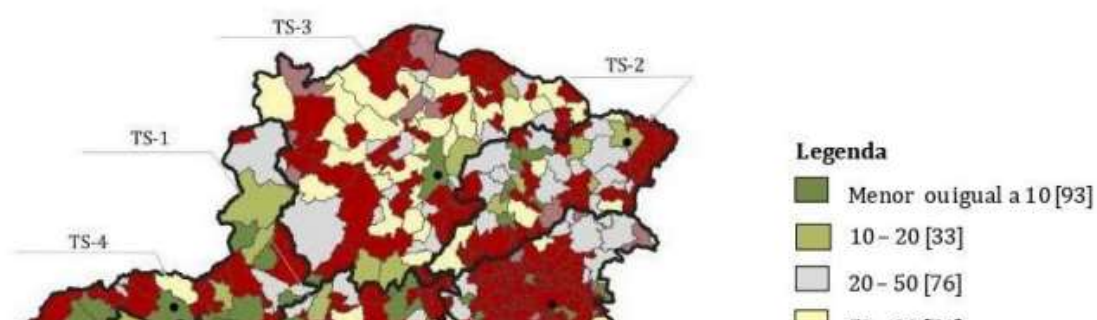
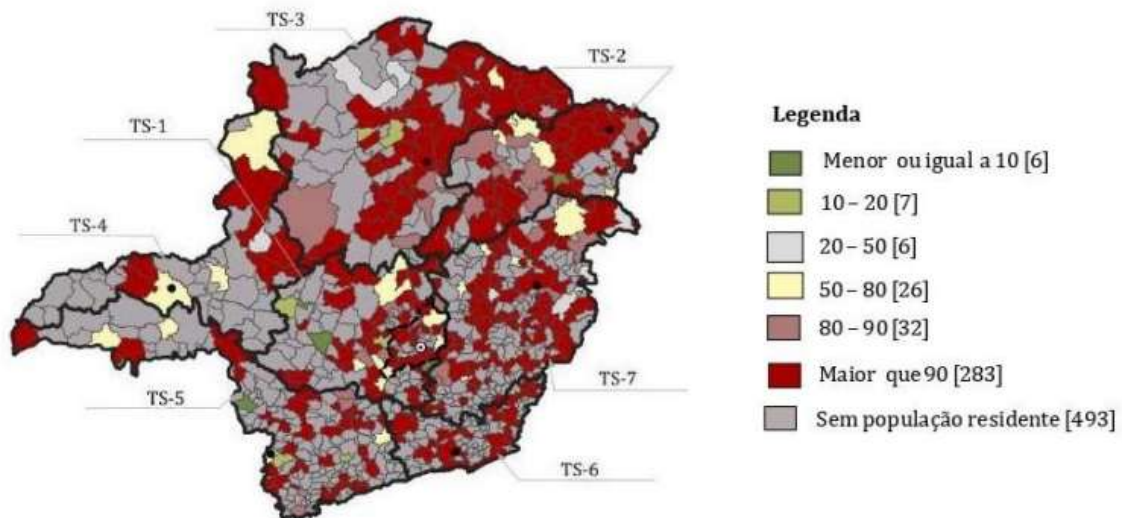
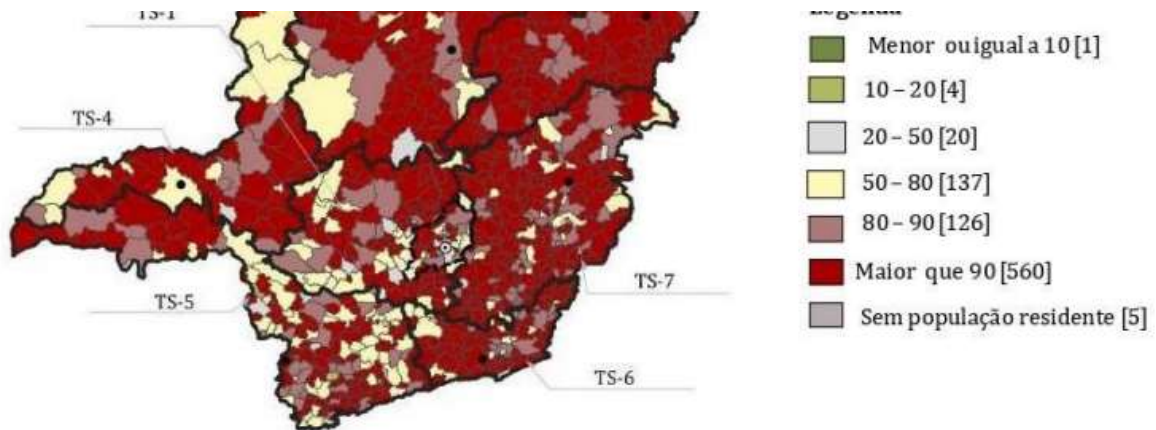


Figura 2-12: Percentual da população com atendimento precário de esgotamento sanitário: aglomerados rurais



Fonte: PESB-MG (2022).



Fonte: PESB-MG (2022).

Sem entrar em detalhes de como o saneamento rural é vulnerabilizado em minutas de edital - até porque estes questionamentos serão feitos nos momentos oportunos e evidenciados - no processo de questionamentos para a Consulta Pública do processo licitatório da minuta de edital do Saneamento Básico em Ipatinga/MG, o primeiro item a ser questionado foi exatamente este tipo de prestação, vide:

*Questionamento 1: redação temerária e excludente no item 3.7.1.*

*3.7.1 – Como citado no descritivo do dispositivo, a LEI N.º 4.808, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, como publicado no Ipatinga, 29 de dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII, em sua redação do dispositivo, não menciona o saneamento rural, o que viola o princípio da universalidade do acesso ao saneamento básico, previsto na Lei nº 14.026/2020, também, tal qual a ausência de clareza com relação a extensão de saneamento rural, para além de definições de urbanidade; Segundo os últimos dados oficiais consolidados aproximadamente 2.500 pessoas vivem na zona rural. A redação também faz uma confusão menciona a extensão da urbanidade como critério de acesso ao saneamento, limitando o edital apenas no “venham a ser urbanizadas ou de alguma forma se torne de expansão urbana nos limites territoriais do Município fora do Perímetro Urbano atual”, excluindo com redação temerária a população rural sedimentada a qual não poderá ser possível de conversão ou de inserção a perímetros urbanos, conceituando assim que, a área rural é definida por exclusão mas dentro ainda dos limites da municipalidade. A redação também é ambígua e inespecífica pois aponta “cuja utilização e operação seja compartilhada com outros municípios da região atendidos pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA”, não apontando os municípios em específicos e áreas, tal como também exclui o fato de que a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA possui programas específicos para áreas para além do perímetro urbano, tal como Programa Socioambiental de Proteção e Recuperação de Mananciais – Pró-Mananciais e iniciativas ligadas a extensão de saneamento rural, se necessário. A fundamentação da proposição é para que a redação siga os seguintes parâmetros dos quais entende-se que como está colocado na minuta do edital há violação do Princípio da Universalidade do Saneamento Básico, tal como necessária finalidade e objeto da Lei nº 14.026/2020 (Marco Legal do Saneamento Básico) estabelece o princípio da universalização do acesso ao saneamento básico, incluindo a população rural (Art. 2º, IV). A omissão é ainda mais*

*grave por não apresentar nenhuma alternativa para atender à população rural, perpetuando a desigualdade no acesso ao saneamento básico, tal como também essa omissão consta no PMSB, ao nem mencionar a palavra “rural”, a minuta do edital não define o que se entende por “extensão do saneamento rural”, gerando insegurança jurídica e inviabilizando a participação de empresas na licitação. necessário estabelecer critérios objetivos para delimitar a área de abrangência do saneamento rural, como: distância das propriedades rurais do centro urbano; Densidade populacional da zona rural; Existência de infraestrutura básica (redes de água e esgoto).*

*Portanto, a falta de clareza no Edital pode levar a interpretações divergentes e comprometer a efetividade do serviço de saneamento rural.*

*A redação da minuta do edital, como já citado, restringe o acesso ao saneamento rural apenas às áreas que “venham a ser urbanizadas”, excluindo a população rural já sedimentada. Essa restrição é injusta e discriminatória, pois priva milhares de pessoas do direito básico ao saneamento, sem qualquer justificativa plausível. A redação deve garantir o acesso universal ao saneamento básico, independentemente da possibilidade de urbanização futura da área rural.*

*A redação da minuta do edital não deixa clara a definição da área rural por exclusão, como tudo que está “fora do Perímetro Urbano”.Essa definição é inadequada e incompleta, pois não leva em consideração as características socioeconômicas e as necessidades específicas da população rural.A definição de área rural deve ser positiva e abrangente, considerando critérios como: predominância de atividades agropecuárias, extrativistas ou florestais; Baixa densidade demográfica; Infraestrutura urbana precária.*

*Nos fatores de incompatibilidade com o Marco Legal do Saneamento Básico, a redação da minuta do edital, ao omitir o saneamento rural e apresentar definições inadequadas, contraria o Marco Legal do Saneamento Básico. O dispositivo, assim como o PMSB, deve ser revisado e ajustado para garantir o cumprimento da Lei nº 14.026/2020 e assegurar o acesso universal ao saneamento básico para toda a população de Ipatinga/MG, incluindo a zona rural.*

*Prejuízos à População Rural e ao Meio Ambiente, tal como em relatórios da OMS e também de conhecimento na literatura médica, ausência de saneamento público pode levar a promoção de doenças.*

*A falta de acesso ao saneamento básico na zona rural pode gerar diversos prejuízos, como: proliferação de doenças; Contaminação de recursos hídricos; Degradação ambiental; Prejuízos à saúde pública e à qualidade de vida da população.*

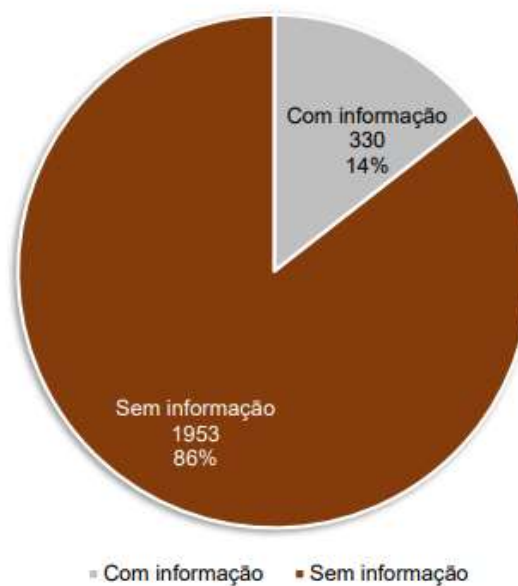
*Exige-se portanto nova redação ao Item 3.7.1 e também, seu dispositivo fundamental anexo sendo a LEI N.º 4.808, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 a inclusão, ainda em tempo e sua nova revisão levando em consideração:*

*Incluir um plano específico para o saneamento rural, com metas, prazos e recursos para atender à demanda da população; Definir de forma clara e objetiva a área de abrangência do saneamento rural; Garantir o acesso universal ao saneamento básico, independentemente da possibilidade de urbanização da área rural; Adotar uma definição de área rural positiva e abrangente, que considere as características socioeconômicas e as necessidades específicas da população rural; Adequar o PMSB, tal como a redação da minuta do edital ao Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020). Por último, também é devida a exigência de que o edital insira programas de abrangência para além do território urbano tal quais os praticados, como o Programa Socioambiental de Proteção e Recuperação de Mananciais – Pró-Mananciais da COPASA e outras iniciativas se necessária, fazendo assim um processo considerável de avanços e assegurando pelo menos o não retrocesso na prática territorial total da municipalidade em saneamento básico. Requer-se, que o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), tal como o edital, inclua o Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR), exaustivamente pesquisados pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a FIOCRUZ (Fundação Oswaldo Cruz), aos melhores moldes a se atender tal população.*

Além da tendência da problematização de questões da prestação do saneamento rural no semi-árido, há também uma questão fundamental: há sistemas com deficiências mas que parecem ser um tanto quanto dispares com relação a sua homogeneidade, conforme é o caso de cidades muito destoantes do processo:

Um outro questionamento sistemático se dá até mesmo com relação a qualidade da informação coletada para a produção de inferências ou soluções:

**Figura 2-59: Sistemas com e sem dados**



Fonte: INFRAWAY e ESSE.

Uma tendência também verificada na produção desse tipo de relatório é o quanto as metas estipuladas são colocadas em patamares de homogeneidade ou ausência de comparativos com relação a situação atual, deixando por exemplo, uma questão de viés metodológico, como por exemplo *wishful thinking* ou a “*profecia auto realizável*”. Este mesmo erro inclusive já é admissível por parte do setor privado após a implementação da 14.026/20, conforme o artigo, onde aponta que 4 anos do Novo Marco do Saneamento: a lei se mostrou um fracasso. O que faria uma confiança então das projeções atuais?

Tabela 0-4: Metas do ICER – Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário Rural

Município	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Anos 16 a 25
Água Boa	0,00%	0,00%	0,00%	43,50%	44,00%	64,00%	72,00%	79,50%	80,00%	81,00%	85,00%	86,50%	87,00%	88,00%	88,50%	90,00%
Águas Formosas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	18,00%	43,50%	43,50%	72,00%	76,50%	85,00%	89,00%	89,00%	90,00%
Almenara	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	23,00%	25,50%	38,00%	43,00%	43,00%	52,00%	61,00%	74,50%	80,00%	81,50%	84,50%	86,50%
Angelândia	0,00%	0,00%	0,00%	55,50%	56,00%	56,50%	75,00%	75,50%	83,50%	84,00%	85,00%	86,00%	86,50%	87,50%	88,50%	90,00%
Araçuaí	2,50%	2,50%	3,00%	8,00%	40,00%	50,50%	59,00%	62,00%	63,00%	67,00%	73,50%	78,50%	82,00%	85,00%	86,00%	90,00%
Aricanduva	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	13,50%	38,00%	43,00%	56,00%	60,00%	67,00%	75,50%	80,50%	81,00%	83,00%	84,50%	90,00%
Ataléia	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	45,50%	45,50%	64,50%	71,50%	72,00%	78,50%	84,00%	84,50%	85,00%	88,00%	88,50%	90,00%
Bandeira	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,50%	25,50%	37,50%	47,50%	48,00%	56,50%	63,50%	72,00%	79,00%	83,00%	85,50%	90,00%
Berilo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	32,00%	39,00%	57,50%	67,00%	71,50%	77,50%	82,00%	86,00%	87,00%	88,00%	88,50%	90,00%
Bertópolis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	56,00%	56,00%	56,00%	89,00%	89,00%	90,00%
Botumirim	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	17,50%	17,50%	18,00%	26,50%	56,00%	59,00%	68,50%	75,50%	90,00%
Cachoeira de Pajeú	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	36,00%	49,50%	50,00%	59,50%	60,00%	64,50%	68,00%	76,00%	76,50%	82,50%	83,00%	90,00%
Capelinha	29,00%	29,50%	29,50%	29,50%	30,00%	30,00%	44,00%	55,50%	56,00%	57,00%	66,50%	73,00%	79,50%	85,00%	85,50%	90,00%
Carajá	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	38,50%	46,50%	60,00%	63,50%	68,50%	80,00%	86,00%	86,50%	87,00%	88,50%	89,00%	90,00%
Carbonita	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	16,50%	34,00%	34,00%	34,00%	34,00%	34,50%	34,50%	34,50%	90,00%
Carlos Chagas	15,50%	15,50%	15,50%	36,00%	64,00%	69,50%	70,00%	74,00%	75,00%	76,00%	76,50%	83,00%	83,50%	84,50%	86,50%	90,00%
Catujá	0,00%	0,00%	0,00%	32,00%	70,00%	70,50%	79,00%	79,50%	80,50%	81,50%	82,00%	83,00%	87,00%	87,50%	88,50%	90,00%
Chapada do Norte	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	16,00%	16,00%	29,50%	43,00%	57,50%	70,50%	76,00%	81,00%	82,50%	83,00%	83,00%	90,00%
Comercinho	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,50%	26,00%	26,50%	30,00%	33,50%	33,50%	43,50%	53,50%	58,50%	64,50%	68,50%	90,00%
Coronel Murta	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,50%	16,50%	23,50%	29,50%	50,50%	64,00%	75,50%	75,50%	78,50%	81,00%	90,00%
Couto de Magalhães de Minas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	37,50%	37,50%	63,50%	63,50%	63,50%	63,50%	90,00%
Cristália	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	21,00%	21,00%	30,00%	45,50%	45,50%	56,50%	56,00%	60,00%	70,00%	90,00%
Cristina	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	21,50%	22,00%	27,50%	37,50%	42,00%	46,50%	53,50%	64,00%	68,50%	72,50%	74,50%	90,00%
Diamantina	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	30,50%	35,00%	42,00%	42,00%	52,50%	57,00%	64,00%	70,00%	83,50%	86,00%	90,00%
Divinópolis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	27,50%	41,50%	48,00%	53,50%	54,00%	62,50%	70,00%	72,50%	77,50%	83,50%	90,00%
Felício dos Santos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	26,50%	32,00%	45,00%	61,00%	61,00%	70,50%	78,50%	81,00%	81,00%	84,50%	90,00%
Felsburgo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	27,00%	48,50%	49,50%	50,00%	57,00%	57,00%	67,50%	72,00%	79,00%	82,00%	85,00%	90,00%

econômicas ou sociais, bem como questões antropológicas, como por exemplo, uma “necessidade de anuência de povos originários e quilombolas”, conforme os documentos vigentes:

Obrigação	Item	Prazo	Periodicidade	Forma de Verificação
sociais, culturais e ambientais sobre essas comunidades.				
Caso sejam identificadas comunidades tradicionais afetadas, com impactos em terras e recursos naturais sujeitos à propriedade tradicional ou ao uso consuetudinário, com realocação de povos indígenas e quilombolas (entende-se povos tradicionais) de terras e recursos naturais sujeitos à propriedade tradicional ou ao uso consuetudinário ou com patrimônio cultural crítico identificado, a CONCESSIONÁRIA deve obter o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI), tendo como referência o processo de Consulta Informada e Participação (CIP)	9.3.1.7 (ii)	Até a conclusão do período de OPERAÇÃO ASSISTIDA	Não aplicável	Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI)

Por óbvio, há comunidades quilombolas e de povos originários em tal área de abrangência a qual certamente terá prejuízos incomensuráveis no processo, a começar com a tal “CLPI”, um dos exemplo de comunidade que há na região, são os



Maxacalis, que em relatório do próprio Ministério Público Federal (MPF), em relatório, que as aldeias maxacalis em Bertópolis, Santa Helena de Minas, Pavão e Machacalis, no Vale do Mucuri, viviam em estado de miséria e abandono. FUNAI, MPF, e outras entidades envolvidas em discussões sobre laudos antropológicos de povos originários, certamente entrarão também no processo, determinado inclusive parâmetros muito além dos previstos no edital, afinal, conforme no artigo Direitos Humanos e Saneamento Básico:

*A falta de saneamento básico também afeta desproporcionalmente as populações indígenas e quilombolas. Um estudo da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), publicado em 2023, mostrou que apenas 20% dos territórios indígenas tinham acesso à água tratada e apenas 10% tinham acesso à coleta de esgoto. Outro estudo, publicado pelo Ministério Público Federal (MPF) em 2023, mostrou que comunidades quilombolas no estado de Sergipe também sofrem com a falta de saneamento básico. O estudo mostrou que 80% das comunidades quilombolas não tinham acesso à água tratada e 70% não tinham acesso à coleta de esgoto. Esses dados mostram que a falta de saneamento básico é um problema que afeta de forma grave as populações indígenas e quilombolas, que já enfrentam outros desafios, como a discriminação e a pobreza.*

Outra questão passa a ser os indicadores e referenciais, afinal, conforme no próprio documento, a COPASA alega reconhecer a necessidade da busca por indicadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), ABAR ou mesmo no PNQS/ABES, mas no final das contas, se a próprio COPASA aplicasse os indicadores adequados na produtividade de pessoal, ela reconheceria o absurdo insustentável que são as terceirizações vigentes, conforme no artigo a COPASA e os limites da terceirização – a produção de uma narrativa sobre produtividade e seus simulacros.

## 5.2 Base de Indicadores de Desempenho Comumente Utilizadas

Conhecer as bases de indicadores de desempenho comumente utilizadas no mundo e no Brasil pode ser um exercício importante para definição dos indicadores que serão de fato utilizados para avaliar o desempenho, eficiência e eficácia dos serviços de água e esgotos prestados.

Abaixo são listadas algumas entidades que tratam ou utilizam indicadores de desempenho para avaliar o desempenho de prestadores de serviço:

- IWA – International Water Association
- ADERASA - Asociación de Entes Reguladores de Agua Potable Y Saneamiento de Las Americas
- Ministério do Desenvolvimento Regional/das Cidades – Coordenação do SNIS;
- ABAR – Associação Brasileira das Agências Reguladoras;
- Instituto Trata Brasil – Ranking do Saneamento;
- ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental: Ranking do Saneamento e PNQS – Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento;
- Agências Reguladoras Infranacionais.

Estas acima são brevíssimas considerações, como já dito, sobre o quão pode e será questionada cada parte de todo este processo, afina, outras questões sobre aumento de tarifas, insegurança jurídica, questionamentos regulatórios, questionamentos de ordem econômica, social e trabalhista também serão feitas, pois se trata também de desemprego em massa de trabalhadores da COPASA e da COPANOR.

### **Breves**

### **conclusões**

Certamente haverá forte enfrentamento da tentativa de financeirização e privatização criada por todo este projeto, tecnicamente, juridicamente e politicamente. Foros como a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) - com questionamentos fortes de ordem legislativa e política, especialmente por exemplo em interpretações sobre a regionalização do saneamento com uma reconfiguração do bloco ou mesmo a validade do referendo exigido no Art. 14 da Constituição do Estado, também Ministério Público Estadual (MPMG), Ministério Público Federal (MPF), Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e várias outras instituições serão acionadas pois no final das contas, haverá produção extensa, densa e luta sindical e de movimentos sociais contra este processo, que visa aumentar contas de água, desempregar pessoas e com a falsa sensação de evolução no saneamento mas que não passa de um caso de financeirização agressiva. A batalha será grande, mas a luta, também.

\* **Lucas Tonaco** – secretário de Comunicação da FNU, dirigente do Sindágua-MG, acadêmico em Antropologia Social e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

## Referências

BRASIL. Lei n. 14.026, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 2020. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L14026.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14026.htm). Acesso em: 16 out. 2024.

FERREIRA, L.; BRAGA, J.; VALADÃO, A. O reajuste tarifário em benefício próprio e prejuízo da população: o caso de Pará de Minas – MG. Belo Horizonte: UFMG, 2021.

FNU. A COPASA e os limites da terceirização: a produção de uma narrativa sobre produtividade e seus simulacros. 2023. Disponível em: <https://www.fnucut.org.br/45897/a-copasa-e-os-limites-da-terceirizacao-a-producao-de-uma-narrativa-sobre-produtividade-e-seus-simulacros/>. Acesso em: 16 out. 2024.

FNU. Privatizações do saneamento e da energia no Brasil: etapas recentes de um processo em longue durée. 2023. Disponível em: <https://www.fnucut.org.br/45489/privatizacoes-do-saneamento-e-da-energia-no-brasil-etapas-recentes-de-um-processo-em-longue-duree/>. Acesso em: 16 out. 2024.

BRASIL. Decreto n. 3.701, de 23 de dezembro de 2022. Cria o Bloco de Referência do Vale do Jequitinhonha. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 dez. 2022.

ONDAS BRASIL. BTG, Iguá e Aegea: o que está por trás do mercado da água no Brasil? Disponível em: <https://ondasbrasil.org/btg-iguá-e-aegea-o-que-esta-por-tras-do-mercado-da-agua-no-brasil/>. Acesso em: 16 out. 2024.

FNU. A COPASA e as contradições da financeirização e internacionalização em sua fase atual. 2024. Disponível em: <https://www.fnucut.org.br/45497/a-copasa-e-as>

contradicoes-da-financeirizacao-e-internacionalizacao-em-sua-fase-atual/. Acesso em: 16 out. 2024.

BRASIL DE FATO MG. 4 anos do Novo Marco do Saneamento: a lei se mostrou um fracasso. 2024. Disponível em: <https://www.brasildefatomg.com.br/2024/07/23/4-anos-do-novo-marco-do-saneamento-a-lei-se-mostrou-um-fracasso>. Acesso em: 16 out. 2024.

ONU. Privatization of water and sanitation services entails human rights risks, says UN expert. 2020. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/press-releases/2020/10/privatization-water-and-sanitation-services-entails-human-rights-risks-says>. Acesso em: 16 out. 2024.

COPASA. Governança corporativa: composição acionária. 2023. Disponível em: <https://ri.copasa.com.br/governanca-corporativa/composicao-acionaria/>. Acesso em: 16 out. 2024.

STIGLITZ, Joseph. Os males da privatização da infraestrutura: um retrocesso na formulação de políticas progressivas. ONDAS Brasil, 2024. Disponível em: <https://ondasbrasil.org/os-males-da-privatizacao-da-infraestrutura-um-retrocesso-na-formulacao-de-politicas-progressivas/>. Acesso em: 16 out. 2024).

ONU. The World Bank's water privatisation agenda neglects fundamental human rights. 2020. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/press-releases/2020/10/privatization-water-and-sanitation-services-entails-human-rights-risks-says>. Acesso em: 16 out. 2024.

BRETTON WOODS PROJECT. World Bank-backed water bill sparks anti-privatisation movement in Nigeria. 2021. Disponível em: <https://www.brettonwoodsproject.org/2021/03/world-bank-backed-water-bill-sparks-anti-privatisation-movement-in-nigeria/>. Acesso em: 16 out. 2024.

INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION (IFC). Another day, another IFC scandal. Bretton Woods Project, 2024. Disponível em:

<https://www.brettonwoodsproject.org/2024/04/another-day-another-ifc-scandal/>.

Acesso em: 16 out. 2024.

SIREGAR, P. Raja. World Bank and ADB's Role in Privatizing Water in Asia. 2004.

Disponível em: <https://policy-practice.oxfam.org/resources/sick-development-how-rich-country-government-and-world-bank-funding-to-for-prof-621529/>. Acesso em: 16 out. 2024.

ROCHA, Sandoval Alves. As contradições da privatização do saneamento em Manaus. ONDAS Brasil, 2024. Disponível em: <https://ondasbrasil.org/as-contradicoes-da-privatizacao-do-saneamento-em-manaus/>. Acesso em: 16 out. 2024

.

TRANSACTIONAL INSTITUTE (TNI). *The World Bank's water and sanitation policies in Tunisia*. 2020. Disponível em: <https://www.tni.org/en/article/the-world-banks-water-and-sanitation-policies-in-tunisia>. Acesso em: 16 out. 2024(Começou a privatização ...).

FUKUYAMA, Francis. *O fim da história e o último homem*. Rio de Janeiro: Rocco, 1992

FERREIRA, L.; BRAGA, J.; VALADÃO, A. *O reajuste tarifário em benefício próprio e prejuízo da população: o caso de Pará de Minas – MG*. Belo Horizonte: UFMG, 2021